Prefeitura de
BRAÇO DO TROMBUDO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 09/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer

Responsável pela Demanda: Ingrid Lina Böelling | **Matrícula: 1391/3**

E-mail: cultura@bracodotrombudo.sc.gov.br | **Telefone:** (47) 3547-0145

1. **Objeto:** Aquisição de acessórios cerimoniais destinados à composição e padronização da apresentação oficial das realezas da 12ª festa da integração, compreendendo coroas das realezas e faixas (rainha e princesas), do município de Braço do Trombudo.

2. Das justificativas

a. Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição justifica-se pela necessidade de dotar as realezas da 12ª Festa da Integração com acessórios cerimoniais compatíveis com a relevância institucional do evento, assegurando padronização estética e adequação ao cerimonial oficial. Em eventos de grande visibilidade pública, a apresentação das realezas possui caráter representativo e simbólico compondo a identidade visual da festa e apoiando ações de divulgação, recepção e participação em solenidade e agendas oficiais.

A inexistência ou insuficiência de peças padronizadas, tecnicamente adequadas e visualmente harmônicas pode comprometer a uniformidade e a consistência da representação institucional, bem como a organização das atividades de protocolo e comunicação vinculadas ao evento.

Dessa forma a aquisição de faixas e coroas, com as especificações alinhadas a proposta solicitada pelo município e com qualidade compatível com o uso cerimonial, mostra-se necessária e oportuna para atender às demandas operacionais e institucionais das realezas.

A peças a serem adquiridas compõem o conjunto de indumentário oficial utilizado em atos de coroação, desfiles, recepção de autoridades e demais agendas institucionais relacionadas a 12ª Festa Da Integração.

b. Justificativa da escolha do contratado:

A proposta selecionada foi definida com base no critério de menor preço, observando os princípios da economicidade e da eficiência na aplicação dos recursos públicos.
Para a definição do valor de referência, a pesquisa de preços foi realizada junto a empresas do ramo e banco de preços, considerando critérios de economicidade, eficiência e viabilidade operacional.
Diante desse cenário, a empresa selecionada apresentou disponibilidade para a execução dos serviços, **além de apresentar** proposta com valor compatível com os praticados no mercado, sendo a opção mais vantajosa para a Administração.
Ressalta-se que o valor da contratação **se encontra abaixo do limite estabelecido para dispensa de licitação,** conforme previsto na **Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II,** que autoriza a contratação direta para serviços e compras de pequeno valor.

3. Descrições e quantidades:

Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Faixa da Rainha da 12ª Festa da Integração – confecção/fornecimento em tecido fino de alta qualidade, com acabamento impecável e caimento elegante, destinada à composição e padronização da indumentária cerimonial. A peça deverá possuir estrutura interna reforçada, assegurando firmeza, alinhamento perfeito no corpo e adequada apresentação durante solenidades e atos de representação. Deverá acompanhar roseta elaborada com riqueza de detalhes contendo brasão bordado com precisão artesanal, valorizando a identidade institucional e a nobreza do título representado. O bordado em alto relevo deverá conferir sofisticação e destaque visual, preservando a	UND	01	R$ 500,00	R$ 500,00

	harmonia estética do conjunto. O bordado será em letras azuis e as faixas terão acabamento e franjas douradas.				
2	Faixa da Princesa da 12ª Festa da Integração - confecção/ fornecimento em tecido fino de alta qualidade, com acabamento impecável e caimento elegante, destinada à composição e padronização da indumentária cerimonial. A peça deverá possuir estrutura interna reforçada, assegurando firmeza, alinhamento perfeito no corpo e adequada apresentação durante solenidades e atos de representação. Deverá acompanhar roseta elaborada com riqueza de detalhes, contendo **brasão bordado com precisão artesanal, valorizando a identidade** institucional e a nobreza do título representado. O bordado em alto relevo deverá conferir sofisticação e destaque visual, preservando a harmonia estética do conjunto. O bordado será em letras azuis e as faixas terão acabamento e franjas douradas.	UND	02	R$ 500,00	R$ 1.000,00
3	Coroa da rainha da 12ª Festa da Integração - com fundo dourado, banhada e cravejada, de design imponente e acabamento refinado, destinada à composição e padronização da indumentária cerimonial. A peça deverá ser desenvolvida com pedras de zircônias de alto padrão, cuidadosamente aplicadas, de modo a assegurar brilho intenso, elegância e destaque visual absoluto durante solenidades e atos de representação. Trata-se de peça de excelência que traduz imponência, nobreza e sofisticação, devendo ser fornecida com garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	01	R$ 600,00	R$ 600,00
4	Coroa das princesas da 12ª Festa da Integração - com fundo dourado banhada e cravejada, de design delicado e sofisticado, desenvolvida para expressar leveza, elegância e distinção, destinada à composição e padronização da indumentária cerimonial. A peça deverá ser aplicada com pedras de zircônias de alto brilho, proporcionando luminosidade equilibrada, com perfeita harmonia estética e elevado grau de refinamento, além de acabamento nobre compatível com o uso em solenidades e atos de representação. Deverá ser fornecida com garantia mínima de 01 (um) ano de garantia.	02	R$ 500,00	R$ 1.000,00	
				Valor Total: R$ 3.100,00	

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Estimativa de valor:

O valor total estimado para a contratação é de **R$ 3.100,00 (três mil e cem reais)**. A empresa selecionada para o fornecimento dos **acessórios** cerimoniais destinados à composição e padronização da apresentação oficial das realezas da 12ª festa da integração é a **Ana Paula Pires Coelho**, inscrita no **CNPJ nº 22.486.147/0001-76**, por ter apresentado **o menor orçamento entre as propostas obtidas**, estando o valor **compatível com os praticados no mercado**, conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada.

6. Prazo de entrega/ execução:
A execução do objeto dar-se-á mediante a entrega dos acessórios até o dia 29 de maio de 2026, conforme pactuado com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.
Os itens deverão ser entregues em até 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento.
A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não sendo admitida prorrogação.

7. Local e horário da entrega/execução:

Os itens objeto da presente contratação (faixas e coroas) deverão ser entregues até 29 de maio de 2026, conforme cronograma do evento, contados da emissão da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento/Serviço. A entrega deverá ocorrer na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e lazer do Município de Braço do Trombudo/SC, em endereço a ser indicado formalmente pela Administração, durante o horário de expediente, de segunda a sexta-feira.

8. Recursos orçamentários:
Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer
109
05.001.13.122.0013.2031.3.3.90.00.00
Manutenção da Sec. de Cultura Turismo e Lazer
1.500.0000.000000 - Recursos Ordinários

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

10. Indicação do gestor e fiscal do contrato/contratação, servidor que fará a liquidação da despesa e responsável pela pesquisa de preços:

O **gestor** da referida contratação será a **Sra: Taissa Hoeltgebaum, Agente Administrativo.**

A responsável pela pesquisa de preços será a Secretária de Cultura, Turismo e Lazer **Sra. Ingrid Lina Böelling.**

O **fiscal** da referida contratação será o Secretária de Cultura, Turismo e Lazer, **Sra. Ingrid Lina Böelling.**

A **responsável pela liquidação** será a **Sra. Ingrid Lina Böelling.**

Braço do Trombudo (SC), 07 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br INGRID LINA BOELLING
Data: 08/04/2026 10:51:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ingrid Lina Böelling
Matrícula nº 1391/3
Secretária de Cultura, Turismo e Lazer

TERMO DE REFERÊNCIA

Ref.: Documento de Formalização de Demanda nº 09/2026 (Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer)

1. Objeto

1.1. Aquisição de acessórios cerimoniais destinados à composição e padronização da apresentação oficial das realezas da 12ª festa da integração, compreendendo coroas das realezas e faixas (rainha e princesas), do município de Braço do Trombudo.

2. RELAÇÃO DESCRITIVA, QUANTITATIVA E VALOR MÁXIMO ESTIMADO:

Item	Especificação	UND	Qtde	Valor Unt.	Valor Total
1	Faixa da Rainha da 12ª Festa da Integração - confecção/ fornecimento em tecido fino de alta qualidade, com acabamento impecável e caimento elegante, destinada à composição e padronização da indumentária cerimonial. A peça deverá possuir estrutura interna reforçada, assegurando firmeza, alinhamento perfeito no corpo e adequada apresentação durante solenidades e atos de representação. Deverá acompanhar roseta elaborada com riqueza de detalhes, **contendo brasão bordado com precisão artesanal, valorizando a identidade** institucional e a nobreza do título representado. O bordado em alto relevo deverá conferir sofisticação e destaque visual, preservando a harmonia estética do conjunto. O bordado será em letras azuis e as faixas terão acabamento e franjas douradas.	UND	01	R$ 500,00	R$ 500,00
2	Faixa da Princesa da 12ª Festa da Integração - confecção/ fornecimento em tecido fino de alta qualidade, com acabamento impecável e caimento elegante, destinada à composição e padronização da indumentária cerimonial. A peça deverá possuir estrutura interna reforçada, assegurando firmeza, alinhamento perfeito no corpo e adequada apresentação durante solenidades e atos de representação. Deverá acompanhar roseta elaborada com riqueza de detalhes, **contendo brasão bordado com precisão artesanal, valorizando a identidade** institucional e a nobreza do título representado. O bordado em alto relevo deverá conferir sofisticação e destaque visual, preservando a harmonia estética do conjunto. O bordado será em letras azuis e as faixas terão acabamento e franjas douradas.	UND	02	R$ 500,00	R$ 1.000,00
3	Coroa da rainha da 12ª Festa da Integração - com fundo dourado, banhada e cravejada, de design imponente e acabamento refinado, destinada à composição e padronização da indumentária cerimonial. A peça deverá ser desenvolvida com pedras de	UND	01	R$ 600,00	R$ 600,00

	zircônias de alto padrão, cuidadosamente aplicadas, de modo a assegurar brilho intenso, elegância e destaque visual absoluto durante solenidades e atos de representação. Trata-se de peça de excelência, que traduz imponência, nobreza e sofisticação, devendo ser fornecida com garantia mínima de 01 (um) ano.				
4	Coroa das princesas da 12ª Festa da Integração - com fundo dourado, banhada e cravejada, de design delicado e sofisticado, desenvolvida para expressar leveza, elegância e distinção, destinada à composição e padronização da indumentária cerimonial. A peça deverá ser aplicada com pedras de zircônias de alto brilho, proporcionando luminosidade equilibrada, com perfeita harmonia estética e elevado grau de refinamento, além de acabamento nobre compatível com o uso em solenidades e atos de representação. Deverá ser fornecida com garantia mínima de 01 (um) ano de garantia.	UND	02	R$ 500,00	R$ 1.000,00
				Valor Total	**R$ 3.100,00**

5. Estimativa de valor:

3. O valor total estimado para a contratação é de **R$ 3.100,00 (três mil e cem reais)**. A empresa selecionada para o fornecimento dos **acessórios** cerimoniais destinados à composição e padronização da apresentação oficial das realezas da 12ª festa da integração é a **22.486.147 Ana Paula Pires Coelho**, inscrita no **CNPJ nº 22.486.147/0001-76**, por ter apresentado o **menor orçamento entre as propostas obtidas**, estando o valor **compatível com os praticados no mercado**, conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada.

3.1 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.2.1 A contratada deverá ser pessoa jurídica legalmente constituída, que comprove atuar no ramo pertinente ao objeto desta contratação, conforme exigências deste Termo de Referência.

2.2.2. A execução do objeto dar-se-á mediante a entrega dos acessórios até o dia 29 de maio de 2026, conforme pactuado com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

2.2.3. Comunicar imediatamente à Unidade Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências necessárias à sua regularização.

2.2.4. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do objeto, seja por vício ou por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos.

2.2.5. Arcar integralmente com todos os encargos legais decorrentes do fornecimento dos materiais (trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, entre outros), não cabendo qualquer repasse de ônus ao Município.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição justifica-se pela necessidade de dotar as realezas da 12ª Festa da Integração com acessórios cerimoniais compatíveis com a relevância institucional do evento, assegurando padronização estética e adequação ao cerimonial

oficial. Em eventos de grande visibilidade pública, a apresentação das realezas possui caráter representativo e simbólico compondo a identidade visual da festa e apoiando ações de divulgação, recepção e participação em solenidade e agendas oficiais.
A inexistência ou insuficiência de peças padronizadas, tecnicamente adequadas e visualmente harmônicas pode comprometer a uniformidade e a consistência da representação institucional, bem como a organização das atividades de protocolo e comunicação vinculadas ao evento.

Dessa forma a aquisição de faixas e coroas, com as especificações alinhadas a proposta solicitada pelo município e com qualidade compatível com o uso cerimonial, mostra-se necessária e oportuna para atender às demandas operacionais e institucionais das realezas.

A peças a serem adquiridas compõem o conjunto de indumentário oficial utilizado em atos de coroação, desfiles, recepção de autoridades e demais agendas institucionais relacionadas a 12ª Festa Da Integração.

4.1 DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da contratação se encontra abaixo do limite estabelecido pela legislação para compras e serviços de pequeno valor.

A adoção desta modalidade justifica-se pela **necessidade de atendimento à demanda específica para** a aquisição de faixas e coroas, promovida pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, bem como pela celeridade necessária para viabilizar a contratação em tempo hábil, sem prejuízo à realização do evento.

4. DO RECEBIMENTO E ENTREGA

4.1. Os itens objeto da presente contratação (faixas e coroas) deverão ser entregues até 29 de maio de 2026, conforme cronograma do evento, contados da emissão da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento/Serviço. A entrega deverá ocorrer na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e lazer do Município de Braço do Trombudo/SC, em endereço a ser indicado formalmente pela Administração, durante o horário de expediente, de segunda a sexta-feira.

4.2. A CONTRATADA deverá respeitar normas de sigilo e segurança da informação em todos os locais de execução do objeto de locação, sendo vedada a utilização ou divulgação de quaisquer dados ou informações de caráter sigiloso a que tiver acesso em razão da execução contratual;

4.4. A aquisição dos itens deve atender os parâmetros mínimos na sua execução como:

4.5. Fornecimento integral do objeto conforme especificações técnicas exigidas;

4.6 O contratado deverá respeitar rigorosamente os horários previamente estabelecidos neste Termo de Referência, especialmente quanto ao início, duração e término da execução do objeto, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento injustificado dos horários pactuados.

4.6. Todos os custos relacionados a entrega dos itens, incluindo deslocamento, alimentação, transporte, mão de obra e quaisquer outras despesas operacionais, serão de inteira responsabilidade da contratada, não cabendo à contratante qualquer repasse ou reembolso.

4.7. O descumprimento injustificado dos prazos de execução estabelecidos poderá ensejar aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da reparação por eventuais danos causados à Administração;

4.8. Os itens deverão ser entregues em até 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

4.9. A Dispensa de Licitação terá vigência de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de sua assinatura, não sendo admitida prorrogação.

4.10. O simples recebimento de faturas ou documentos similares, sem a apresentação da respectiva nota fiscal, não será considerado para fins de pagamento.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Serão obrigações da Contratada:

5.1.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, observando rigorosamente os prazos, condições e especificações estabelecidas.

5.1.2. Prestar prontamente todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

5.1.3. Fornece o objeto na qualidade e quantidade especificadas, conforme exigido.

5.1.4. Manter, durante toda a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, compatíveis com as obrigações assumidas.

5.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto mediante prévia e expressa autorização da contratante, conforme art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

5.1.6. Responder integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e securitários resultantes da execução do contrato, não cabendo qualquer solidariedade ou subsidiariedade à contratante.

5.1.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja suficiente para a execução integral do objeto.

5.1.8. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno da CONTRATANTE, inclusive no que se refere ao acesso às dependências onde serão instalados os banheiros.

5.1.9 Responder pelos danos causados diretamente à Administração aos bens públicos, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução deste contrato devendo indenizar integralmente os prejuízos causados.

5.1.10 Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados, quando da execução do objeto deste contrato.

5.1.11 Comunicar formalmente ao Município de Braço do Trombudo qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratual, apresentando a devida comprovação documental, sempre que possível.

5.1.12 As infrações discriminadas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 serão consideradas descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA e estão sujeitas sanções descritas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da reparação integral dos danos causados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar à contratada todas as informações e esclarecimentos necessários para a perfeita execução do contrato, proporcionando as condições adequadas para o cumprimento das obrigações assumidas, nos prazos estabelecidos.

6.2. Efetuar o pagamento devido, na forma e prazos previstos, condicionado à verificação da regular execução do objeto e à regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

6.3. Atestar, por meio do servidor designado como fiscal do contrato, a efetiva execução do objeto, conforme disposto no art. 117 da **Lei nº 14.133/2021.**

6.4. Comunicar formalmente à contratada qualquer irregularidade verificada no cumprimento das obrigações contratuais, fixando prazo razoável para sua regularização.

6.5. Aplicar as penalidades cabíveis em caso de descumprimento das obrigações, conforme previsto no edital, no contrato e na **Lei nº 14.133/2021**, observando o contraditório e a ampla defesa.

6.6. Realizar, previamente ao pagamento, a verificação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, mediante consulta aos sistemas oficiais competentes, conforme art. 147 da **Lei nº 14.133/2021.**

7. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

7.1. Para efeitos de recebimento definitivo do objeto a CONTRATADA deve apresentar nota fiscal ou fatura de fornecimento, em uma única via, devidamente emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para subsidiar a liquidação e o pagamento.

7.2. **O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo do objeto e da apresentação da documentação fiscal correspondente.**

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, sem que isso gere direito a reajuste de preços ou correção monetária por parte da CONTRATANTE.

7.4. Caso a CONTRATADA opte por efetuar o faturamento por meio de CNPJ (matriz ou filial) distinto do constante do contrato, deverá comprovar a regularidade fiscal tanto do estabelecimento contratado como do estabelecimento que efetivamente executar o objeto, sob de suspenção do pagamento.

7.5. À CONTRATANTE reserva-se o direito de somente efetuar o pagamento após atesto formal de que o objeto foi executado em conformidade com as especificações do contratuais, pelo fiscal designado.

7.6 A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte em destaque, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à licitante/contratada o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais, tanto a alíquota quanto seu valor monetário. As pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional, amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero do IR devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do imposto e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança, incompletude de dados ou outra

circunstância que impeça a liquidação da despesa, está ficará com o pagamento pendente até que a licitante/contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao Município contratante.

7.6.1 O imposto de Renda será retido pela administração Pública conforme o Decreto Municipal DECRETO Nº 050/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos relativos à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre rendimentos pagos pela Administração Pública direta e indireta do Município de Braço do Trombudo - SC a pessoas jurídicas.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETOS COMUNS E FORMA DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

8.1. Os itens adquiridos por meio da presente contratação qualificam-se como objeto cujas características, especificações técnicas e requisitos de qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, sendo a contratação realizada na modalidade de dispensa de licitação, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da eficiência, da economicidade e do adequado atendimento às necessidades da Administração Pública.

A empresa selecionada para o fornecimento dos itens foi escolhida por ter apresentado o menor orçamento entre as propostas obtidas, estando o valor compatível com os praticados no mercado, conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada, configurando-se como a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando as regras do Decreto Municipal pertinente.

9.2. O **gestor** da referida contratação será a **Sra. Taissa Hoeltgebaum, Agente Administrativo.**

9.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos seguintes fiscais:

- A fiscalização da presente contratação será realizada pela Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer será a Sra. **Ingrid Lina Böelling;**
- O responsável pela liquidação da despesa na Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer será a Sra. **Ingrid Lina Böelling;**

9.4. Compete ao fiscal:
I - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quanto ao seu fiel cumprimento;
II - determinar providências para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;
III - informar à autoridade competente sobre quaisquer irregularidades que possam ensejar a aplicação de sanções;
IV - subsidiar a liquidação da despesa, mediante atesto da conformidade do objeto fornecido.

9.5. A designação formal do gestor e do fiscal constará dos autos do processo administrativo, conforme determina o art. 117, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes declaram estar cientes e de pleno acordo com as disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), comprometendo-se a observar e respeitar o dever de proteção dos dados pessoais eventualmente tratados no âmbito da execução deste contrato.

10.2. As partes obrigam-se a:
I – Adotar todas as medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
II – Utilizar os dados pessoais apenas para as finalidades estritamente necessárias ao cumprimento do serviço contratual;
III – Assegurar o sigilo e a confidencialidade dos dados tratados;
IV – Comunicar imediatamente à outra parte e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), sempre que ocorrer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares;
V – Respeitar os direitos dos titulares previstos no art. 18 da LGPD;
VI – Garantir que seus colaboradores e terceiros envolvidos na execução contratual sejam devidamente orientados sobre as obrigações relativas à proteção de dados pessoais.

10.3. O descumprimento das disposições previstas nesta cláusula sujeitará a parte infratora às penalidades legais e contratuais cabíveis.

10.4. As partes reconhecem que este contrato poderá ser ajustado conforme eventuais atualizações ou regulamentações expedidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Vinculam esta ata, independentemente de transcrição:

11.1.1. O Termo de Referência;

11.1.2. O Documento de formalização de demanda;

11.1.3. A Proposta do Fornecedor;

11.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

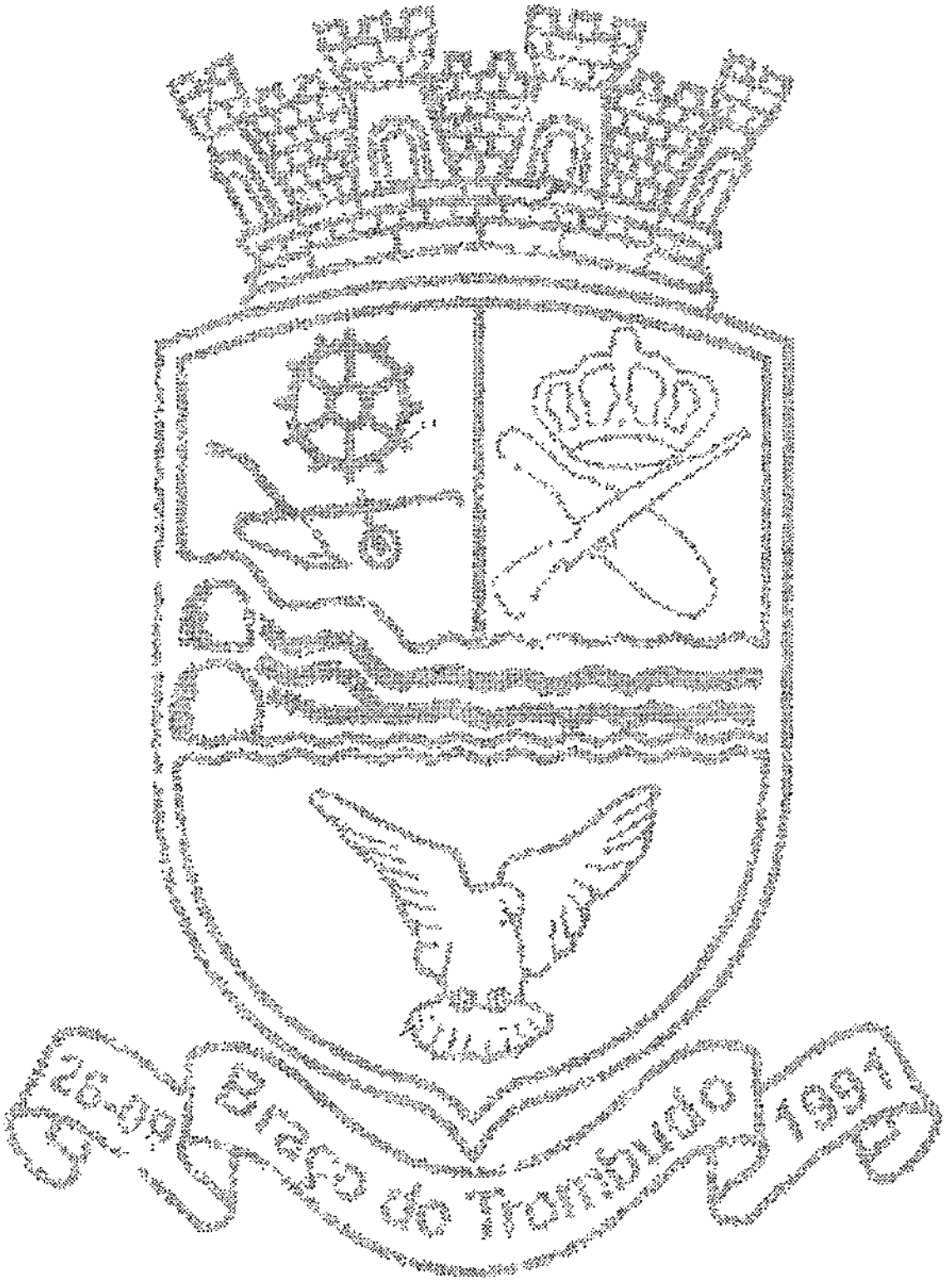
11.2. Os casos omissos serão decididos pelo Órgão Gerenciador, com fundamento nas disposições conforme a Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos administrativos.

11.3. Fica eleito o Foro da Comarca de **Trombudo Central/SC** para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, **renunciando as partes expressamente a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.**

Braço do Trombudo, 07 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
INGRID LINA BOELLING
Data: 08/04/2026 10:54:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ingrid Lina Böelling
Matrícula nº 1391/3
Secretária de Cultura, Turismo e Lazer


26-09
Braço do Trombudo
1997

cultura@bracodotrombudo.sc.gov.br

De: Atelier Sandro Pires Coelho <osandroedez@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 7 de abril de 2026 10:45
Para: cultura@bracodotrombudo.sc.gov.br
Assunto: DOCUMENTOS ANA PAULA
Anexos: WhatsApp Image 2026-04-07 at 10.40.24.jpeg; 01.jpeg; 2.jpeg; 3.jpeg; 4.jpeg; 5.jpeg; 6.jpeg; 7.jpeg; 8.jpeg

cultura@bracodotrombudo.sc.gov.br

De: Atelier Sandro Pires Coelho <osandroedez@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 17 de março de 2026 09:52
Para: cultura@bracodotrombudo.sc.gov.br
Assunto: Fwd: Orçamento coroas e faixas
Anexos: orcamento_braco_do_trombudo_valores.pdf

Enviado do meu iPhone

Início da mensagem encaminhada:

> **De:** Atelier Sandro Pires Coelho <osandroedez@hotmail.com>
> **Data:** 17 de março de 2026 às 09:49:04 BRT
> **Para:** Atelier Sandro Pires Coelho <osandroedez@hotmail.com>
> **Assunto:** Enc: Orçamento coroas e faixas
>
> Enviado do meu iPhone
>
> Início da mensagem encaminhada:
>
> > **De:** Atelier Sandro Pires Coelho <osandroedez@hotmail.com>
> > **Data:** 17 de março de 2026 às 09:45:22 BRT
> > **Para:** Cultura@bracodotrombudo.sc.gov.br
> > **Assunto:** Orçamento coroas e faixas
> >
> > Enviado do meu iPhone


SECRETARIA DE CULTURA,
TURISMO E LAZER

ORÇAMENTO

Proponente

Ana Paula Pires Coelho
CNPJ 22.486.147/0001-76
Telefone (49) 99971 0569
Endereço Rua Gelsonir Machado Pereira, nº 88
Bairro Fátima
Otacílio Costa SC
CEP 88540 000

Destinatário

Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo
CNPJ 95.952.230/0001-67
Praça da Independência, nº 25
Centro
Braço do Trombudo SC
CEP 89178 000

Objeto

Fornecimento de coroas e faixas para evento municipal.

Item	Quantidade	Valor unitário	Subtotal
Faixas	3	R$ 500,00	R$ 1.500,00
Coroa Rainha	1	R$ 600,00	R$ 600,00
Coroas Princesas	2	R$ 500,00	R$ 1.000,00

Valor total: R$ 3.100,00

Condições de pagamento: prazo a combinar após a emissão da nota fiscal.
Validade do orçamento: 30 dias.

Otacílio Costa, 16 de março de 2026

Ana Paula Pires Coelho
CNPJ 22.486.147/0001-76

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANA PAULA PIRES COELHO
Data: 16/03/2026 18:53:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

cultura@bracodotrombudo.sc.gov.br

De: Douglas Schmidt <douglas.schmidt@unidavi.edu.br>
Enviado em: terça-feira, 17 de março de 2026 12:52
Para: Cultura@bracodotrombudo.sc.gov.br
Assunto: Segue orçamento de faixas e coroas
Anexos: Orçamento Prefeitura Braço do Trombudo.pdf

Orçamento Prefeitura Braço do Trombudo

Douglas Schmidt Academy

Endereço: Estrada Geral Figueiredo - Chapadão do Lageado
Whats: (47) 99666-7504 - CNPJ: 65661521000135
Chapadão do Lageado, 08/02/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	Coroa Rainha toda cravejada	1	R$ 650,0	R$ 650,0
2	Coroas Princesas Cravejada	2	R$ 555,00	R$ 1.110,00
3	Faixas	3	R$ 500	R$ 1500,00

Total: R$ 3.260,00

Victor Dinali Rodrigues Schmidt
Assinatura

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 42

Pesquisa realizada entre 09/04/2026 10:28:48 e 09/04/2026 10:39:24

Relatório gerado no dia 13/04/2026 14:40:23 (IP: 177.84.11.167)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: faixa das princesas da 29ª expofeira nacional da cebola - confecção/fornecimento em tecido fino de alta qualidade, com acabamento impecável e caimento elegante, destinada à composição e padronização da indumentária cerimonial. a peça deverá possuir estrut

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 3	1	R$ 581,96 (un)	-	R$ 581,96	100%	R$ 581,96

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	88.117.718/0001-03 - MUNICIPIO DE BUTIA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	88117718000103-1-000025/2026	07/02/2026	R$ 660,00
Valor Unitário				**R$ 660,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	83.102.640/0001-30 - MUNICIPIO DE ITUPORANGA	88-2026-PMI-ITUPORANGA-SC-MUNICIPIO DE ITUPORANGA-DISPENSA ELETRÔNICA	11/03/2026	R$ 624,90
2	83.102.640/0001-30 - MUNICIPIO DE ITUPORANGA	88-2026-PMI-ITUPORANGA-SC-MUNICIPIO DE ITUPORANGA-DISPENSA ELETRÔNICA	11/03/2026	R$ 624,90
Valor Unitário				**R$ 624,90**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
1	95.952.230/0001-67 - MUNICIPIO DE BRACO DO TROMBUDO	13/04/2026	R$ 500,00	Anexo 2
Valor Unitário				**R$ 500,00**

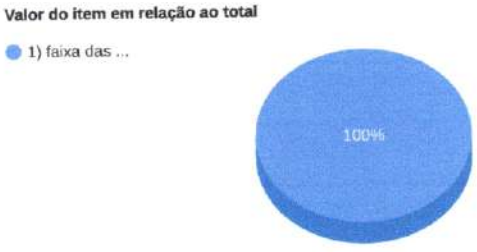
Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
2	65.661.521/0001-35 - 65.661.521 VICTOR DINALI RODRIGUES	13/04/2026	R$ 500,00	Anexo 2

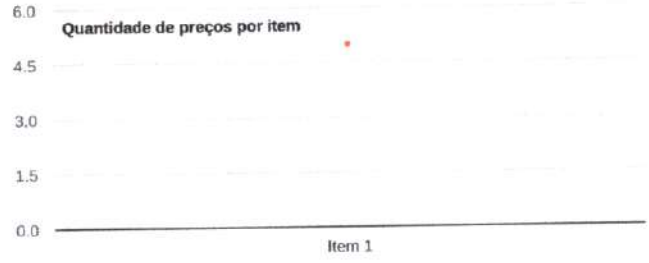
Valor Unitário **R$ 500,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 624,90

Média dos Preços Obtidos: R$ 581,96

Valor Global: **R$ 581,96**





Detalhamento dos Itens

Item 1: faixa das princesas da 29ª expofeira nacional da cebola - confecção/fornecimento em tecido fino de alta qualidade, com acabamento impecável e caimento elegante, destinada à composição e padronização da indumentária cerimonial. a peça deverá possuir estrut

Preço Estimado: R$ 581,96 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 581,96 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 581,96

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	faixa das princesas da 29ª expofeira nacional da cebola - confecção/fornecimento em tecido fino de alta qualidade, com acabamento impecável e caimento elegante, destinada à composição e padronização da indumentária cerimonial. a peça deverá possuir estrutura interna reforçada, asse gurando firmeza, alinhamento perfeito no corpo e adequada apresentação durante solenidades e atos de representação. deverá acompanhar roset a elaborada com riqueza de detalhes, contendo brasão bordado com precisão artesanal, valorizando a identidade institucional e a nobreza do títu lo representado. o bordado em alto relevo deverá conferir sofisticação e destaque visual, preservando a harmonia estética do conjunto.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 660,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.117.718/0001-03

Órgão: MUNICIPIO DE BUTIA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Objeto: Confeccao de faixa Cerimonial para premiacao da Corte do Carnaval Rainha Rei Momo 1a Princesa 2a Princesa sendo divido em 2 itens Item 01 Faixas Corte Feminina 3 unidades Confeccao de faixa cerimonial em tecido cetim estruturado duplo com entretela. Bordada ou estampada com os dizeres RAINHA DO CARNAVAL 1 PRINCESA e 2 PRINCESA 2026. Cor do tecido Branca. Cor da letra Dourada. Acabamento com franjas de 10cm nas pontas e roseta para fechamento. Medidas 1 80m comprimento x 14cm largura . Item 02 Faixa Rei Momo 1 unidade Confeccao de faixa cerimonial em tamanho especial.Tecido cetim estruturado duplo com entretela. Bordada ou estampada com os dizeres REI MOMO 2026. Medidas 2 20m comprimento x 16cm largura . Acabamento com franjas reforcadas nas pontas.

Descrição: **Confeccao de faixa Cerimonial para premiacao da Corte do Carnaval Rainha Rei Momo 1a Princesa 2a Princesa** - Confeccao de faixa Cerimonial para premiacao da Corte do Carnaval Rainha Rei Momo 1a Princesa 2a Princesa

Data: 07/02/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 88117718000103-1-000025/2026

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 07/02/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.462.299/0001-13 *VENCEDOR*	JEAN PABLO GOIS LIMA	R$ 660,00

Endereço:

,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 624,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.102.640/0001-30

Órgão: MUNICIPIO DE ITUPORANGA

Objeto: AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS CERIMONIAIS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO OFICIAL DAS REALEZAS DA 28ª EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA, COMPREENDENDO VESTIDOS CERIMONIAIS (TONS TERRACOTA E VERDE MUSGO), COROAS DAS REALEZAS E FAIXAS (RAINHA, PRINCESAS E "MISS E MISTER CEBOLINHA"), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E PADRÕES DE ACABAMENTO DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO, PARA USO NAS ATIVIDADES DE CERIMONIAL, PROTOCOLO, DIVULGAÇÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL VINCULADAS AO EVENTO, INC

Descrição: **FAIXA DAS PRINCESAS DA 29ª EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA - CONFECÇÃO/FORNECIMENTO EM TECIDO FINO DE ALTA QUALIDADE, COM ACABAMENTO IMPECÁVEL E CAIMENTO ELEGANTE, DESTINADA À COMPOSIÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA INDUMENTÁRIA CERIMONIAL. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR ESTRUT** - FAIXA DAS PRINCESAS DA 29ª EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA - CONFECÇÃO/FORNECIMENTO EM TECIDO FINO DE ALTA QUALIDADE, COM ACABAMENTO IMPECÁVEL E CAIMENTO ELEGANTE, DESTINADA À COMPOSIÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA INDUMENTÁRIA CERIMONIAL. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA INTERNA REFORÇADA, ASSEGURANDO FIRMEZA, ALINHAMENTO PERFEITO NO CORPO E ADEQUADA APRESENTAÇÃO DURANTE SOLENIDADES E ATOS DE REPRESENTAÇÃO. DEVERÁ ACOMPANHAR ROSETA ELABORADA COM RIQUEZA DE DETALHES, CONTENDO BRASÃO BORDADO COM PRECISÃO ARTESANAL, VALORIZANDO A IDENTIDADE INSTITUCIONAL E A NOBREZA DO TÍTULO REPRESENTADO. O BORDADO EM ALTO RELEVO DEVERÁ CONFERIR SOFISTICAÇÃO E DESTAQUE VISUAL, PRESERVANDO A HARMONIA ESTÉTICA DO CONJUNTO.

Data: 11/03/2026 08:00

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA

SRP: NÃO

Identificação: 88-2026-PMI-ITUPORANGA-SC-MUNICIPIO DE ITUPORANGA-DISPENSA ELETRÔNICA

Lote/Item: 2/6

Ata: Link Ata

Homologação: 12/03/2026 18:02

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.845.140/0001-92 *VENCEDOR*	60.845.140 DOUGLAS SCHMIDT	R$ 624,90

Endereço:

.

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 624,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.102.640/0001-30

Órgão: MUNICIPIO DE ITUPORANGA

Objeto: AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS CERIMONIAIS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO OFICIAL DAS REALEZAS DA 28ª EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA, COMPREENDENDO VESTIDOS CERIMONIAIS (TONS TERRACOTA E VERDE MUSGO), COROAS DAS REALEZAS E FAIXAS (RAINHA, PRINCESAS E "MISS E MISTER CEBOLINHA"), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E PADRÕES DE ACABAMENTO DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO, PARA USO NAS ATIVIDADES DE CERIMONIAL, PROTOCOLO, DIVULGAÇÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL VINCULADAS AO EVENTO, INC

Descrição: **FAIXA DAS PRINCESAS DA 28ª EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA - CONFECÇÃO/FORNECIMENTO EM TECIDO FINO DE ALTA QUALIDADE, COM ACABAMENTO IMPECÁVEL E CAIMENTO ELEGANTE, DESTINADA À COMPOSIÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA INDUMENTÁRIA CERIMONIAL. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR ESTRUT** - FAIXA DAS PRINCESAS DA 28ª EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA - CONFECÇÃO/FORNECIMENTO EM TECIDO FINO DE ALTA QUALIDADE, COM ACABAMENTO IMPECÁVEL E CAIMENTO ELEGANTE, DESTINADA À COMPOSIÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA INDUMENTÁRIA CERIMONIAL. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA INTERNA REFORÇADA, ASSEGURANDO FIRMEZA, ALINHAMENTO PERFEITO NO CORPO E ADEQUADA APRESENTAÇÃO DURANTE SOLENIDADES E ATOS DE REPRESENTAÇÃO. DEVERÁ ACOMPANHAR ROSETA ELABORADA COM RIQUEZA DE DETALHES, CONTENDO BRASÃO BORDADO COM PRECISÃO ARTESANAL, VALORIZANDO A IDENTIDADE INSTITUCIONAL E A NOBREZA DO TÍTULO REPRESENTADO. O BORDADO EM ALTO RELEVO DEVERÁ CONFERIR SOFISTICAÇÃO E DESTAQUE VISUAL, PRESERVANDO A HARMONIA ESTÉTICA DO CONJUNTO.

Data: 11/03/2026 08:00

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA

SRP: NÃO

Identificação: 88-2026-PMI-ITUPORANGA-SC-MUNICIPIO DE ITUPORANGA-DISPENSA ELETRÔNICA

Lote/Item: 2/5

Ata: Link Ata

Homologação: 12/03/2026 18:02

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.845.140/0001-92 *VENCEDOR*	60.845.140 DOUGLAS SCHMIDT	R$ 624,90

Endereço:

,

Preço Manual 1 **R$ 500,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 13/04/2026

Produto: Faixa da Princesa da 12ª Festa da Integração - confecção/ fornecimento em tecido fino de alta qualidade, com acabamento impecável e caimento elegante, destinada à composição e padronização da indumentária cerimonial. A peça deverá possuir estrutura i

Fornecedor: 65.661.521/0001-35 - 65.661.521 VICTOR DINALI RODRIGUES

E-mail: douglas.schmidt@unidavi.edu.br

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 2 **R$ 500,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 13/04/2026

Produto: Faixa da Princesa da 12ª Festa da Integração - confecção/ fornecimento em tecido fino de alta qualidade, com acabamento impecável e caimento elegante, destinada à composição e padronização da indumentária cerimonial. A peça deverá possuir estrutura i

Fornecedor: 95.952.230/0001-67 - MUNICIPIO DE BRACO DO TROMBUDO

E-mail: osandroedez@hotmail.com

Comprovante: Anexo 2

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras
https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Data: 09/04/2026 10:28:48
Acessar a fonte aqui

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Data: 09/04/2026 10:39:24
Acessar a fonte aqui

Fontes de preços inseridos manualmente:

1 - 65.661.521 VICTOR DINALI RODRIGUES (65.661.521/0001-35) *Data: 13/04/2026 14:30:26*

2 - MUNICIPIO DE BRACO DO TROMBUDO (95.952.230/0001-67) *Data: 13/04/2026 14:31:42*

Anexo 1

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item 1 - faixa das princesas da 29ª expofeira nacional da cebola - confecção/fornecimento em tecido fino de alta qualidade, com acabamento impecável e caimento elegante, destinada à composição e padronização da indumentária cerimonial. a peça deverá possuir estrut:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	60.845.140/0001-92	R$ 624,90	R$ 624,90

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 624.90
2. **Valor Calculado:** R$ 624,90

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	60.845.140/0001-92	R$ 624,90	R$ 624,90

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 624.90
2. **Valor Calculado:** R$ 624,90

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	57.462.299/0001-13	R$ 660,00	R$ 660,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 660.00
2. **Valor Calculado:** R$ 660,00

Preço (Cotação Fornecedor) 4: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	65.661.521/0001-35	R$ 500,00	R$ 500,00

1. **Valor:** R$ 500,00

Preço (Cotação Fornecedor) 5: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	95.952.230/0001-67	R$ 500,00	R$ 500,00

1. **Valor:** R$ 500,00

Prefeitura de
BRAÇO DO TROMBUDO

Anexo 2

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 09/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer

Responsável pela Demanda: Ingrid Lina Böelling | **Matrícula: 1391/3**

E-mail: cultura@bracodotrombudo.sc.gov.br | **Telefone:** (47) 3547-0145

1. **Objeto**: Aquisição de acessórios cerimoniais destinados à composição e padronização da apresentação oficial das realezas da 12ª festa da integração, compreendendo coroas das realezas e faixas (rainha e princesas), do município de Braço do Trombudo.

2. **Das justificativas**

a. **Justificativa da necessidade da contratação:**

A aquisição justifica-se pela necessidade de dotar as realezas da 12ª Festa da Integração com acessórios cerimoniais compatíveis com a relevância institucional do evento, assegurando padronização estética e adequação ao cerimonial oficial. Em eventos de grande visibilidade pública, a apresentação das realezas possui caráter representativo e simbólico compondo a identidade visual da festa e apoiando ações de divulgação, recepção e participação em solenidade e agendas oficiais.

A inexistência ou insuficiência de peças padronizadas, tecnicamente adequadas e visualmente harmônicas pode comprometer a uniformidade e a consistência da representação institucional, bem como a organização das atividades de protocolo e comunicação vinculadas ao evento.

Dessa forma a aquisição de faixas e coroas, com as especificações alinhadas a proposta solicitada pelo município e com qualidade compatível com o uso cerimonial, mostra-se necessária e oportuna para atender ás demandas operacionais e institucionais das realezas.

A peças a serem adquiridas compõem o conjunto de indumentário oficial utilizado em atos de coroação, desfiles, recepção de autoridades e demais agendas institucionais relacionadas a 12ª Festa Da Integração.

b. **Justificativa da escolha do contratado:**

A proposta selecionada foi definida com base no critério de menor preço, observando os princípios da economicidade e da eficiência na aplicação dos recursos públicos.
Para a definição do valor de referência, a pesquisa de preços foi realizada junto a empresas do ramo e banco de preços, considerando critérios de economicidade, eficiência e viabilidade operacional.
Diante desse cenário, a empresa selecionada apresentou disponibilidade para a execução dos serviços, **além de apresentar** proposta com valor compatível com os praticados no mercado, sendo a opção mais vantajosa para a Administração.
Ressalta-se que o valor da contratação **se encontra abaixo do limite estabelecido para dispensa de licitação**, conforme previsto na **Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II**, que autoriza a contratação direta para serviços e compras de pequeno valor.

3. Descrições e quantidades:

Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Faixa da Rainha da 12ª Festa da Integração - confecção/ fornecimento em tecido fino de alta qualidade, com acabamento impecável e caimento elegante, destinada à composição e padronização da indumentária cerimonial. A peça deverá possuir estrutura interna reforçada, assegurando firmeza, alinhamento perfeito no corpo e adequada apresentação durante solenidades e atos de representação. Deverá acompanhar roseta elaborada com riqueza de detalhes, **contendo brasão bordado com precisão artesanal, valorizando a identidade** institucional e a nobreza do título representado. O bordado em alto relevo deverá conferir sofisticação e destaque visual, preservando a	UND	01	R$ 500,00	R$ 500,00

	harmonia estética do conjunto. O bordado será em letras azuis e as faixas terão acabamento e franjas douradas.				
2	Faixa da Princesa da 12ª Festa da Integração - confecção/ fornecimento em tecido fino de alta qualidade, com acabamento impecável e caimento elegante, destinada à composição e padronização da indumentária cerimonial. A peça deverá possuir estrutura interna reforçada, assegurando firmeza, alinhamento perfeito no corpo e adequada apresentação durante solenidades e atos de representação. Deverá acompanhar roseta elaborada com riqueza de detalhes, **contendo brasão bordado com precisão artesanal, valorizando a identidade** institucional e a nobreza do título representado. O bordado em alto relevo deverá conferir sofisticação e destaque visual, preservando a harmonia estética do conjunto. O bordado será em letras azuis e as faixas terão acabamento e franjas douradas.	UND	02	R$ 500,00	R$ 1.000,00
3	Coroa da rainha da 12ª Festa da Integração - com fundo dourado, banhada e cravejada, de design imponente e acabamento refinado, destinada à composição e padronização da indumentária cerimonial. A peça deverá ser desenvolvida com pedras de zircônias de alto padrão, cuidadosamente aplicadas, de modo a assegurar brilho intenso, elegância e destaque visual absoluto durante solenidades e atos de representação. Trata- se de peça de excelência, que traduz imponência, nobreza e sofisticação, devendo ser fornecida com garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	01	R$ 600,00	R$ 600,00
4	Coroa das princesas da 12ª Festa da Integração - com fundo dourado, banhada e cravejada, de design delicado e sofisticado, desenvolvida para expressar leveza, elegância e distinção, destinada à composição e padronização da indumentária cerimonial. A peça deverá ser aplicada com pedras de zircônias de alto brilho, proporcionando luminosidade equilibrada, com perfeita harmonia estética e elevado grau de refinamento, além de acabamento nobre compatível com o uso em solenidades e atos de representação. Deverá ser fornecida com garantia mínima de 01 (um) ano de garantia.		02	R$ 500,00	R$ 1.000,00
				Valor Total:	**R$ 3.100,00**

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Estimativa de valor:

O valor total estimado para a contratação é de **R$ 3.100,00 (três mil e cem reais)**. A empresa selecionada para o fornecimento dos **acessórios** cerimoniais destinados à composição e padronização da apresentação oficial das realezas da 12ª festa da integração é a **Ana Paula Pires Coelho**, inscrita no **CNPJ nº 22.486.147/0001-76**, por ter apresentado o **menor orçamento entre as propostas obtidas**, estando o valor **compatível com os praticados no mercado**, conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada.

6. Prazo de entrega/ execução:

A execução do objeto dar-se-á mediante a entrega dos acessórios até o dia 16 de abril de 2026, conforme pactuado com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

Os itens deverão ser entregues em até 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não sendo admitida prorrogação.

7. Local e horário da entrega/execução:

Os itens objeto da presente contratação (faixas e coroas) deverão ser entregues até 17 de abril de 2026, conforme cronograma do evento, contados da emissão da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento/Serviço. A entrega deverá ocorrer na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e lazer do Município de Braço do Trombudo/SC, em endereço a ser indicado formalmente pela Administração, durante o horário de expediente, de segunda a sexta-feira.

8. Recursos orçamentários:
Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer
109
05.001.13.122.0013.2031.3.3.90.00.00
Manutenção da Sec. de Cultura Turismo e Lazer
1.500.0000.000000 - Recursos Ordinários

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

10. Indicação do gestor e fiscal do contrato/contratação, servidor que fará a liquidação da despesa e responsável pela pesquisa de preços:

O **gestor** da referida contratação será a **Sra. Taissa Hoeltgebaum, Agente Administrativo.**

A responsável pela pesquisa de preços será a Secretária de Cultura, Turismo e Lazer **Sra. Ingrid Lina Böelling.**

O **fiscal** da referida contratação será o Secretária de Cultura, Turismo e Lazer, **Sra. Ingrid Lina Böelling.**

A **responsável pela liquidação** será a **Sra. Ingrid Lina Böelling**.

Braço do Trombudo (SC), 07 de abril de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
INGRID LINA BOELLING
Data: 08/04/2026 10:51:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ingrid Lina Böelling
Matricula nº 1391/3
Secretária de Cultura, Turismo e Lazer

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 43

Pesquisa realizada entre 09/04/2026 10:43:10 e 09/04/2026 10:43:29

Relatório gerado no dia 13/04/2026 14:39:38 (IP: 177.84.11.167)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: coroa para soberana rainha folheada no ouro e com pedras de zircônia

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 3	1	R$ 966,96 (un)	-	R$ 966,96	100%	R$ 966,96

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.217.860/0001-32 - MUNICIPIO DE COQUEIRO BAIXO / 116 - Município De Coqueiro Baixo	04217860000132-1-000083/2026	25/03/2026	R$ 1.400,00
Valor Unitário				**R$ 1.400,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	83.102.640/0001-30 - MUNICIPIO DE ITUPORANGA	88-2026-PMI-ITUPORANGA-SC-MUNICIPIO DE ITUPORANGA-DISPENSA ELETRÔNICA	11/03/2026	R$ 1.092,20
2	83.102.640/0001-30 - MUNICIPIO DE ITUPORANGA	88-2026-PMI-ITUPORANGA-SC-MUNICIPIO DE ITUPORANGA-DISPENSA ELETRÔNICA	11/03/2026	R$ 1.092,60
Valor Unitário				**R$ 1.092,40**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
1	95.952.230/0001-67 - MUNICIPIO DE BRACO DO TROMBUDO	13/04/2026	R$ 600,00	Anexo 2
Valor Unitário				**R$ 625,00**

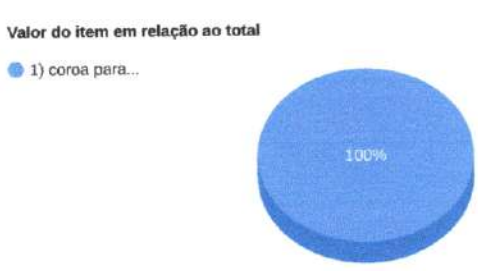
Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
2	65.661.521/0001-35 - 65.661.521 VICTOR DINALI RODRIGUES	13/04/2026	R$ 650,00	Anexo 2

Valor Unitário **R$ 625,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.092,20

Média dos Preços Obtidos: R$ 966,96

Valor Global: **R$ 966,96**





Detalhamento dos Itens

Item 1: coroa para soberana rainha folheada no ouro e com pedras de zircônia

Preço Estimado: R$ 966,96 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 966,96 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 966,96

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	coroa para soberana rainha folheada no ouro e com pedras de zircônia	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.400,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 04.217.860/0001-32
Órgão: MUNICIPIO DE COQUEIRO BAIXO / 116 - Município De Coqueiro Baixo
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO
Descrição: **COROA PARA SOBERANA RAINHA FOLHEADA NO OURO E COM PEDRAS DE ZIRCÔNIA -** COROA PARA SOBERANA RAINHA FOLHEADA NO OURO E COM PEDRAS DE ZIRCÔNIA

Data: 25/03/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 04217860000132-1-000083/2026
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 25/03/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.655.355/0001-19 *VENCEDOR*	JOIAS SENA LTDA	R$ 1.400,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Guaporé	RUA SILVESTRE MILESI, 235	(54) 3443-5288

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.092,20**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 83.102.640/0001-30

Órgão: MUNICIPIO DE ITUPORANGA

Objeto: AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS CERIMONIAIS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO OFICIAL DAS REALEZAS DA 28ª EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA, COMPREENDENDO VESTIDOS CERIMONIAIS (TONS TERRACOTA E VERDE MUSGO), COROAS DAS REALEZAS E FAIXAS (RAINHA, PRINCESAS E "MISS E MISTER CEBOLINHA"), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E PADRÕES DE ACABAMENTO DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO, PARA USO NAS ATIVIDADES DE CERIMONIAL, PROTOCOLO, DIVULGAÇÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL VINCULADAS AO EVENTO. INC

Descrição: **COROA DA RAINHA DA 29ª EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA - COM FUNDO DOURADO, BANHADA E CRAVEJADA, DE DESIGN IMPONENTE E ACABAMENTO REFINADO, DESTINADA À COMPOSIÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA INDUMENTÁRIA CERIMONIAL. A PEÇA DEVERÁ SER DESENVOLVIDA COM PEDRAS DE ZIRCÔNI** - COROA DA RAINHA DA 29ª EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA - COM FUNDO DOURADO, BANHADA E CRAVEJADA, DE DESIGN IMPONENTE E ACABAMENTO REFINADO, DESTINADA À COMPOSIÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA INDUMENTÁRIA CERIMONIAL. A PEÇA DEVERÁ SER DESENVOLVIDA COM PEDRAS DE ZIRCÔNIAS DE ALTO PADRÃO, CUIDADOSAMENTE APLICADAS, DE MODO A ASSEGURAR BRILHO INTENSO, ELEGÂNCIA E DESTAQUE VISUAL ABSOLUTO DURANTE SOLENIDADES E ATOS DE REPRESENTAÇÃO. TRATA-SE DE PEÇA DE EXCELÊNCIA, QUE TRADUZ IMPONÊNCIA, NOBREZA E SOFISTICAÇÃO, DEVENDO SER FORNECIDA COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.

Data: 11/03/2026 08:00

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA

SRP: NÃO

Identificação: 88-2026-PMI-ITUPORANGA-SC-MUNICIPIO DE ITUPORANGA-DISPENSA ELETRÔNICA

Lote/Item: 3/10

Ata: Link Ata

Homologação: 12/03/2026 18:02

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.845.140/0001-92 *VENCEDOR*	60.845.140 DOUGLAS SCHMIDT	R$ 1.092,20

Endereço:

,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.092,60**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 83.102.640/0001-30

Órgão: MUNICIPIO DE ITUPORANGA

Objeto: AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS CERIMONIAIS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO OFICIAL DAS REALEZAS DA 28ª EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA, COMPREENDENDO VESTIDOS CERIMONIAIS (TONS TERRACOTA E VERDE MUSGO), COROAS DAS REALEZAS E FAIXAS (RAINHA, PRINCESAS E "MISS E MISTER CEBOLINHA"), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E PADRÕES DE ACABAMENTO DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO, PARA USO NAS ATIVIDADES DE CERIMONIAL, PROTOCOLO, DIVULGAÇÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL VINCULADAS AO EVENTO, INC

Descrição: **COROA DA RAINHA DA 28ª EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA - COM FUNDO DOURADO, BANHADA E CRAVEJADA, DE DESIGN IMPONENTE E ACABAMENTO REFINADO, DESTINADA À COMPOSIÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA INDUMENTÁRIA CERIMONIAL. A PEÇA DEVERÁ SER DESENVOLVIDA COM PEDRAS DE ZIRCÔNI** - COROA DA RAINHA DA 28ª EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA - COM FUNDO DOURADO, BANHADA E CRAVEJADA, DE DESIGN IMPONENTE E ACABAMENTO REFINADO, DESTINADA À COMPOSIÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA INDUMENTÁRIA CERIMONIAL. A PEÇA DEVERÁ SER DESENVOLVIDA COM PEDRAS DE ZIRCÔNIAS DE ALTO PADRÃO, CUIDADOSAMENTE APLICADAS, DE MODO A ASSEGURAR BRILHO INTENSO, ELEGÂNCIA E DESTAQUE VISUAL ABSOLUTO DURANTE SOLENIDADES E ATOS DE REPRESENTAÇÃO. TRATA-SE DE PEÇA DE EXCELÊNCIA, QUE TRADUZ IMPONÊNCIA, NOBREZA E SOFISTICAÇÃO, DEVENDO SER FORNECIDA COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.

Data: 11/03/2026 08:00

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA

SRP: NÃO

Identificação: 88-2026-PMI-ITUPORANGA-SC-MUNICIPIO DE ITUPORANGA-DISPENSA ELETRÔNICA

Lote/Item: 3/9

Ata: Link Ata

Homologação: 12/03/2026 18:02

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.845.140/0001-92 *VENCEDOR*	60.845.140 DOUGLAS SCHMIDT	R$ 1.092,60

Endereço:

.

Preço Manual 1 **R$ 650,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 13/04/2026

Produto: Coroa da rainha da 12ª Festa da Integração - com fundo dourado, banhada e cravejada, de design imponente e acabamento refinado, destinada à composição e padronização da indumentária cerimonial. A peça deverá ser desenvolvida com pedras de zircônias d

Fornecedor: 65.661.521/0001-35 - 65.661.521 VICTOR DINALI RODRIGUES

E-mail: douglas.schmidt@unidavi.edu.br

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 2 **R$ 600,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 13/04/2026

Produto: Coroa da rainha da 12ª Festa da Integração - com fundo dourado, banhada e cravejada, de design imponente e acabamento refinado, destinada à composição e padronização da indumentária cerimonial. A peça deverá ser desenvolvida com pedras de zircônias d

Fornecedor: 95.952.230/0001-67 - MUNICIPIO DE BRACO DO TROMBUDO

E-mail: osandroedez@hotmail.com

Comprovante: Anexo 2

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras
https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Data: 09/04/2026 10:43:23
Acessar a fonte aqui

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Data: 09/04/2026 10:43:11
Acessar a fonte aqui

Fontes de preços inseridos manualmente:

1 - 65.661.521 VICTOR DINALI RODRIGUES (65.661.521/0001-35) *Data: 13/04/2026 14:33:03*

2 - MUNICIPIO DE BRACO DO TROMBUDO (95.952.230/0001-67) *Data: 13/04/2026 14:33:32*

Anexo 1

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item 1 - coroa para soberana rainha folheada no ouro e com pedras de zircônia:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	00.655.355/0001-19	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1400.00
2. **Valor Calculado:** R$ 1.400,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	60.845.140/0001-92	R$ 1.092,20	R$ 1.092,20

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1092.20
2. **Valor Calculado:** R$ 1.092,20

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	60.845.140/0001-92	R$ 1.092,60	R$ 1.092,60

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1092.60
2. **Valor Calculado:** R$ 1.092,60

Preço (Cotação Fornecedor) 4: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	65.661.521/0001-35	R$ 650,00	R$ 650,00

1. **Valor:** R$ 650,00

Preço (Cotação Fornecedor) 5: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	95.952.230/0001-67	R$ 600,00	R$ 600,00

1. **Valor:** R$ 600,00

Prefeitura de
BRAÇO DO TROMBUDO

Anexo 2

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 09/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer

Responsável pela Demanda: Ingrid Lina Böelling | **Matrícula: 1391/3**

E-mail: cultura@bracodotrombudo.sc.gov.br | **Telefone:** (47) 3547-0145

1. **Objeto**: Aquisição de acessórios cerimoniais destinados à composição e padronização da apresentação oficial das realezas da 12ª festa da integração, compreendendo coroas das realezas e faixas (rainha e princesas), do município de Braço do Trombudo.

2. Das justificativas

a. Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição justifica-se pela necessidade de dotar as realezas da 12ª Festa da Integração com acessórios cerimoniais compatíveis com a relevância institucional do evento, assegurando padronização estética e adequação ao cerimonial oficial. Em eventos de grande visibilidade pública, a apresentação das realezas possui caráter representativo e simbólico compondo a identidade visual da festa e apoiando ações de divulgação, recepção e participação em solenidade e agendas oficiais.

A inexistência ou insuficiência de peças padronizadas, tecnicamente adequadas e visualmente harmônicas pode comprometer a uniformidade e a consistência da representação institucional, bem como a organização das atividades de protocolo e comunicação vinculadas ao evento.

Dessa forma a aquisição de faixas e coroas, com as especificações alinhadas a proposta solicitada pelo município e com qualidade compatível com o uso cerimonial, mostra-se necessária e oportuna para atender ás demandas operacionais e institucionais das realezas.

A peças a serem adquiridas compõem o conjunto de indumentário oficial utilizado em atos de coroação, desfiles, recepção de autoridades e demais agendas institucionais relacionadas a 12ª Festa Da Integração.

b. Justificativa da escolha do contratado:

A proposta selecionada foi definida com base no critério de menor preço, observando os princípios da economicidade e da eficiência na aplicação dos recursos públicos.
Para a definição do valor de referência, a pesquisa de preços foi realizada junto a empresas do ramo e banco de preços, considerando critérios de economicidade, eficiência e viabilidade operacional.
Diante desse cenário, a empresa selecionada apresentou disponibilidade para a execução dos serviços**, além de apresentar** proposta com valor compatível com os praticados no mercado, sendo a opção mais vantajosa para a Administração.
Ressalta-se que o valor da contratação **se encontra abaixo do limite estabelecido para dispensa de licitação**, conforme previsto na **Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II**, que autoriza a contratação direta para serviços e compras de pequeno valor.

3. Descrições e quantidades:

Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Faixa da Rainha da 12ª Festa da Integração - confecção/ fornecimento em tecido fino de alta qualidade, com acabamento impecável e caimento elegante, destinada à composição e padronização da indumentária cerimonial. A peça deverá possuir estrutura interna reforçada, assegurando firmeza, alinhamento perfeito no corpo e adequada apresentação durante solenidades e atos de representação. Deverá acompanhar roseta elaborada com riqueza de detalhes, **contendo brasão bordado com precisão artesanal, valorizando a identidade** institucional e a nobreza do título representado. O bordado em alto relevo deverá conferir sofisticação e destaque visual, preservando a	UND	01	R$ 500,00	R$ 500,00

	harmonia estética do conjunto. O bordado será em letras azuis e as faixas terão acabamento e franjas douradas.				
2	Faixa da Princesa da 12ª Festa da Integração - confecção/ fornecimento em tecido fino de alta qualidade, com acabamento impecável e caimento elegante, destinada à composição e padronização da indumentária cerimonial. A peça deverá possuir estrutura interna reforçada, assegurando firmeza, alinhamento perfeito no corpo e adequada apresentação durante solenidades e atos de representação. Deverá acompanhar roseta elaborada com riqueza de detalhes, **contendo brasão bordado com precisão artesanal, valorizando a identidade** institucional e a nobreza do título representado. O bordado em alto relevo deverá conferir sofisticação e destaque visual, preservando a harmonia estética do conjunto. O bordado será em letras azuis e as faixas terão acabamento e franjas douradas.	UND	02	R$ 500,00	R$ 1.000,00
3	Coroa da rainha da 12ª Festa da Integração - com fundo dourado, banhada e cravejada, de design imponente e acabamento refinado, destinada à composição e padronização da indumentária cerimonial. A peça deverá ser desenvolvida com pedras de zircônias de alto padrão, cuidadosamente aplicadas, de modo a assegurar brilho intenso, elegância e destaque visual absoluto durante solenidades e atos de representação. Trata- se de peça de excelência, que traduz imponência, nobreza e sofisticação, devendo ser fornecida com garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	01	R$ 600,00	R$ 600,00
4	Coroa das princesas da 12ª Festa da Integração - com fundo dourado, banhada e cravejada, de design delicado e sofisticado, desenvolvida para expressar leveza, elegância e distinção, destinada à composição e padronização da indumentária cerimonial. A peça deverá ser aplicada com pedras de zircônias de alto brilho, proporcionando luminosidade equilibrada, com perfeita harmonia estética e elevado grau de refinamento, além de acabamento nobre compatível com o uso em solenidades e atos de representação. Deverá ser fornecida com garantia mínima de 01 (um) ano de garantia.		02	R$ 500,00	R$ 1.000,00
					Valor Total: R$ 3.100,00

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Estimativa de valor:

O valor total estimado para a contratação é de **R$ 3.100,00 (três mil e cem reais)**. A empresa selecionada para o fornecimento dos **acessórios** cerimoniais destinados à composição e padronização da apresentação oficial das realezas da 12ª festa da integração é a **Ana Paula Pires Coelho**, inscrita no **CNPJ nº 22.486.147/0001-76**, por ter apresentado o **menor orçamento entre as propostas obtidas**, estando o valor **compatível com os praticados no mercado**, conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada.

6. Prazo de entrega/ execução:

A execução do objeto dar-se-á mediante a entrega dos acessórios até o dia 16 de abril de 2026, conforme pactuado com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

Os itens deverão ser entregues em até 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não sendo admitida prorrogação.

7. Local e horário da entrega/execução:

Os itens objeto da presente contratação (faixas e coroas) deverão ser entregues até 17 de abril de 2026, conforme cronograma do evento, contados da emissão da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento/Serviço. A entrega deverá ocorrer na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e lazer do Município de Braço do Trombudo/SC, em endereço a ser indicado formalmente pela Administração, durante o horário de expediente, de segunda a sexta-feira.

8. Recursos orçamentários:
Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer
109
05.001.13.122.0013.2031.3.3.90.00.00
Manutenção da Sec. de Cultura Turismo e Lazer
1.500.0000.000000 - Recursos Ordinários

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

10. Indicação do gestor e fiscal do contrato/contratação, servidor que fará a liquidação da despesa e responsável pela pesquisa de preços:

O **gestor** da referida contratação será a **Sra. Taissa Hoeltgebaum, Agente Administrativo.**

A responsável pela pesquisa de preços será a Secretária de Cultura, Turismo e Lazer **Sra. Ingrid Lina Böelling.**

O **fiscal** da referida contratação será o Secretária de Cultura, Turismo e Lazer, **Sra. Ingrid Lina Böelling.**

A **responsável pela liquidação** será a **Sra. Ingrid Lina Böelling**.

Braço do Trombudo (SC), 07 de abril de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
INGRID LINA BOELLING
Data: 08/04/2026 10:51:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ingrid Lina Böelling
Matricula nº 1391/3
Secretária de Cultura, Turismo e Lazer

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 44

Pesquisa realizada entre 09/04/2026 10:46:00 e 09/04/2026 10:49:05

Relatório gerado no dia 13/04/2026 14:38:51 (IP: 177.84.11.167)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: coroas realezas em metal dourado com pedrarias

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 4	1	R$ 694,83 (un)	-	R$ 694,83	100%	R$ 694,83

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	82.765.488/0001-02 - MUNICIPIO DE TAIO / 05003 - SEC. EDU. - Casa da Cultura	82765488000102-1-000058/2026	01/04/2026	R$ 500,00
2	04.217.860/0001-32 - MUNICIPIO DE COQUEIRO BAIXO / 116 - Municipio De Coqueiro Baixo	04217860000132-1-000083/2026	25/03/2026	R$ 900,00
3	13.843.842/0001-57 - MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE / 1 - MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE	13843842000157-1-000012/2026	13/02/2026	R$ 664,00
Valor Unitário				**R$ 688,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.624.729/0001-00 - PM DE VALE VERDE	85000-4-2026-PRD	19/01/2026	R$ 1.050,00
Valor Unitário				**R$ 1.050,00**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
1	95.952.230/0001-67 - MUNICIPIO DE BRACO DO TROMBUDO	13/04/2026	R$ 500,00	Anexo 2
Valor Unitário				**R$ 527,50**

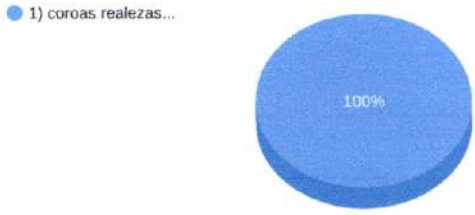
Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
2	65.661.521/0001-35 - 65.661.521 VICTOR DINALI RODRIGUES	13/04/2026	R$ 555,00	Anexo 2
Valor Unitário				**R$ 527,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 609,50

Média dos Preços Obtidos: R$ 694,83

Valor Global: **R$ 694,83**

Valor do item em relação ao total





Detalhamento dos Itens

Item 1: coroas realezas em metal dourado com pedrarias

Preço Estimado: R$ 694,83 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 694,83 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 694,83

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	coroas realezas em metal dourado com pedrarias	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 500,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 82.765.488/0001-02

Órgão: MUNICIPIO DE TAIO / 05003 - SEC. EDU. - Casa da Cultura

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CRIAÇÃO, DESENHO, MODELAGEM E CONFECÇÃO ARTESANAL DE VESTIDOS, FAIXAS E COROAS OFICIAIS DESTINADOS AO USO DAS REALEZAS DO MUNICÍPIO DE TAIÓ EM EVENTOS CULTURAIS, FESTIVOS E DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO PRESENTE ANEXO DESTE EDITAL.

Descrição: **Coroas realezas em metal dourado com pedrarias** - Coroas realezas em metal dourado com pedrarias

Data: 01/04/2026 00:00

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 82765488000102-1-000058/2026

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 01/04/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE (UNIDADE)

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.486.147/0001-76 *VENCEDOR*	SANDRO PIRES COELHO ATELIER	R$ 500,00

Endereço: Gelsonir Machado Pereira, 88

Telefone: (49) 9971-0569

Email: osandroedez@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 900,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.217.860/0001-32

Órgão: MUNICIPIO DE COQUEIRO BAIXO / 116 - Município De Coqueiro Baixo

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO

Descrição: **COROA PARA SOBERANA PRINCESA FOLHEADA NO OURO COM PEDRAS DE ZIRCÔNIA** - COROA PARA SOBERANA PRINCESA FOLHEADA NO OURO COM PEDRAS DE ZIRCÔNIA

Data: 25/03/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 04217860000132-1-000083/2026

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 25/03/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.655.355/0001-19 *VENCEDOR*	JOIAS SENA LTDA	R$ 900,00

Estado: RS

Cidade: Guaporé

Endereço: RUA SILVESTRE MILESI, 235

Telefone: (54) 3443-5288

R$ 664,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 13.843.842/0001-57

Órgão: MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE / 1 - MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de armarinho, aviamentos, artesanatos e tecidos para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, creches e escolas da rede municipal de ensino de Conceição do Coité – BA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Descrição: **COROA PARA PRINCESA G. CONFECCIONADA COM A BASE EM METAL E PEDRAS DE STRASS EM VIDRO. -** COROA PARA PRINCESA G. CONFECCIONADA COM A BASE EM METAL E PEDRAS DE STRASS EM VIDRO.

Data: 13/02/2026 07:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13843842000157-1-000012/2026
Lote/Item: 1/124
Ata: N/A
Homologação: 25/02/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Unid.
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.693.665/0001-00 *VENCEDOR*	MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA	R$ 664,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	AVENIDA SENHOR DOS PASSOS, 1337	MASKATE	(75) 2101-8888	cotacao.maskate@gmail.com

R$ 1.050,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 01.624.729/0001-00

Órgão: PM DE VALE VERDE

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de coroas para premiação da nova corte de soberanas do Balneário Monte Alegre, que serão eleitas dia 01 de fevereiro, no evento de escolha no Município de Vale Verde/RS.

Descrição: **COROA PARA PRINCESA SOBERANA, FABRICADA ARTESANALMENTE NO METAL, COM PEDRAS DE ZIRCÔNIA CRAVEJADAS E FOLHEADA NO OURO -** COROA PARA PRINCESA SOBERANA, FABRICADA ARTESANALMENTE NO METAL, COM PEDRAS DE ZIRCÔNIA CRAVEJADAS E FOLHEADA NO OURO

Data: 19/01/2026 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 85000-4-2026-PRD
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.655.355/0001-19 *VENCEDOR*	JOIAS SENA LTDA	R$ 1.050,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Guaporé	RUA SILVESTRE MILESI, 235	(54) 3443-5288

R$ 555,00

Preço Manual 1

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Data Proposta: 13/04/2026

Produto: Coroa das princesas da 12ª Festa da Integração - com fundo dourado, banhada e cravejada, de design delicado e sofisticado, desenvolvida para expressar leveza, elegância e distinção, destinada à composição e padronização da indumentária cerimonial. A

Fornecedor: 65.661.521/0001-35 - 65.661.521 VICTOR DINALI RODRIGUES

E-mail: douglas.schmidt@unidavi.edu.br

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 2 **R$ 500,00**

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Data Proposta: 13/04/2026

Produto: Coroa das princesas da 12ª Festa da Integração - com fundo dourado, banhada e cravejada, de design delicado e sofisticado, desenvolvida para expressar leveza, elegância e distinção, destinada à composição e padronização da indumentária cerimonial. A

Fornecedor: 95.952.230/0001-67 - MUNICIPIO DE BRACO DO TROMBUDO

E-mail: osandroedez@hotmail.com

Comprovante: Anexo 2

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 09/04/2026 10:46:01*
https://www.gov.br/pncp/pt-br — **Acessar a fonte aqui**

2 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul — *Data: 09/04/2026 10:49:05*
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::: — **Acessar a fonte aqui**

Fontes de preços inseridos manualmente:

1 - 65.661.521 VICTOR DINALI RODRIGUES (65.661.521/0001-35) — *Data: 13/04/2026 14:34:53*

2 - MUNICIPIO DE BRACO DO TROMBUDO (95.952.230/0001-67) — *Data: 13/04/2026 14:35:16*

Anexo 1

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item 1 - coroas realezas em metal dourado com pedrarias:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	22.486.147/0001-76	R$ 500,00	R$ 500,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 500.00
2. **Valor Calculado:** R$ 500,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	00.655.355/0001-19	R$ 900,00	R$ 900,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 900.00
2. **Valor Calculado:** R$ 900,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	73.693.665/0001-00	R$ 664,00	R$ 664,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 664.00
2. **Valor Calculado:** R$ 664,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	00.655.355/0001-19	R$ 1.050,00	R$ 1.050,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1050.00
2. **Valor Calculado:** R$ 1.050,00

Preço (Cotação Fornecedor) 5: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	65.661.521/0001-35	R$ 555,00	R$ 555,00

1. **Valor:** R$ 555,00

Preço (Cotação Fornecedor) 6: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	95.952.230/0001-67	R$ 500,00	R$ 500,00

1. **Valor:** R$ 500,00

Prefeitura de
BRAÇO DO TROMBUDO

Anexo 2

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 09/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer

Responsável pela Demanda: Ingrid Lina Böelling | **Matrícula: 1391/3**

E-mail: cultura@bracodotrombudo.sc.gov.br | **Telefone:** (47) 3547-0145

1. **Objeto**: Aquisição de acessórios cerimoniais destinados à composição e padronização da apresentação oficial das realezas da 12ª festa da integração, compreendendo coroas das realezas e faixas (rainha e princesas), do município de Braço do Trombudo.

2. **Das justificativas**

a. **Justificativa da necessidade da contratação:**

A aquisição justifica-se pela necessidade de dotar as realezas da 12ª Festa da Integração com acessórios cerimoniais compatíveis com a relevância institucional do evento, assegurando padronização estética e adequação ao cerimonial oficial. Em eventos de grande visibilidade pública, a apresentação das realezas possui caráter representativo e simbólico compondo a identidade visual da festa e apoiando ações de divulgação, recepção e participação em solenidade e agendas oficiais.

A inexistência ou insuficiência de peças padronizadas, tecnicamente adequadas e visualmente harmônicas pode comprometer a uniformidade e a consistência da representação institucional, bem como a organização das atividades de protocolo e comunicação vinculadas ao evento.

Dessa forma a aquisição de faixas e coroas, com as especificações alinhadas a proposta solicitada pelo município e com qualidade compatível com o uso cerimonial, mostra-se necessária e oportuna para atender ás demandas operacionais e institucionais das realezas.

A peças a serem adquiridas compõem o conjunto de indumentário oficial utilizado em atos de coroação, desfiles, recepção de autoridades e demais agendas institucionais relacionadas a 12ª Festa Da Integração.

b. **Justificativa da escolha do contratado:**

A proposta selecionada foi definida com base no critério de menor preço, observando os princípios da economicidade e da eficiência na aplicação dos recursos públicos.
Para a definição do valor de referência, a pesquisa de preços foi realizada junto a empresas do ramo e banco de preços, considerando critérios de economicidade, eficiência e viabilidade operacional.
Diante desse cenário, a empresa selecionada apresentou disponibilidade para a execução dos serviços**, além de apresentar** proposta com valor compatível com os praticados no mercado, sendo a opção mais vantajosa para a Administração.
Ressalta-se que o valor da contratação **se encontra abaixo do limite estabelecido para dispensa de licitação**, conforme previsto na **Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II**, que autoriza a contratação direta para serviços e compras de pequeno valor.

3. Descrições e quantidades:

Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Faixa da Rainha da 12ª Festa da Integração - confecção/ fornecimento em tecido fino de alta qualidade, com acabamento impecável e caimento elegante, destinada à composição e padronização da indumentária cerimonial. A peça deverá possuir estrutura interna reforçada, assegurando firmeza, alinhamento perfeito no corpo e adequada apresentação durante solenidades e atos de representação. Deverá acompanhar roseta elaborada com riqueza de detalhes, **contendo brasão bordado com precisão artesanal, valorizando a identidade** institucional e a nobreza do título representado. O bordado em alto relevo deverá conferir sofisticação e destaque visual, preservando a	UND	01	R$ 500,00	R$ 500,00

	harmonia estética do conjunto. O bordado será em letras azuis e as faixas terão acabamento e franjas douradas.				
2	Faixa da Princesa da 12ª Festa da Integração - confecção/ fornecimento em tecido fino de alta qualidade, com acabamento impecável e caimento elegante, destinada à composição e padronização da indumentária cerimonial. A peça deverá possuir estrutura interna reforçada, assegurando firmeza, alinhamento perfeito no corpo e adequada apresentação durante solenidades e atos de representação. Deverá acompanhar roseta elaborada com riqueza de detalhes, **contendo brasão bordado com precisão artesanal, valorizando a identidade** institucional e a nobreza do título representado. O bordado em alto relevo deverá conferir sofisticação e destaque visual, preservando a harmonia estética do conjunto. O bordado será em letras azuis e as faixas terão acabamento e franjas douradas.	UND	02	R$ 500,00	R$ 1.000,00
3	Coroa da rainha da 12ª Festa da Integração - com fundo dourado, banhada e cravejada, de design imponente e acabamento refinado, destinada à composição e padronização da indumentária cerimonial. A peça deverá ser desenvolvida com pedras de zircônias de alto padrão, cuidadosamente aplicadas, de modo a assegurar brilho intenso, elegância e destaque visual absoluto durante solenidades e atos de representação. Trata- se de peça de excelência, que traduz imponência, nobreza e sofisticação, devendo ser fornecida com garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	01	R$ 600,00	R$ 600,00
4	Coroa das princesas da 12ª Festa da Integração - com fundo dourado, banhada e cravejada, de design delicado e sofisticado, desenvolvida para expressar leveza, elegância e distinção, destinada à composição e padronização da indumentária cerimonial. A peça deverá ser aplicada com pedras de zircônias de alto brilho, proporcionando luminosidade equilibrada, com perfeita harmonia estética e elevado grau de refinamento, além de acabamento nobre compatível com o uso em solenidades e atos de representação. Deverá ser fornecida com garantia mínima de 01 (um) ano de garantia.		02	R$ 500,00	R$ 1.000,00
				Valor Total:	**R$ 3.100,00**

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Estimativa de valor:

O valor total estimado para a contratação é de **R$ 3.100,00 (três mil e cem reais)**. A empresa selecionada para o fornecimento dos **acessórios** cerimoniais destinados à composição e padronização da apresentação oficial das realezas da 12ª festa da integração é a **Ana Paula Pires Coelho**, inscrita no **CNPJ nº 22.486.147/0001-76**, por ter apresentado o **menor orçamento entre as propostas obtidas**, estando o valor **compatível com os praticados no mercado**, conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada.

6. Prazo de entrega/ execução:

A execução do objeto dar-se-á mediante a entrega dos acessórios até o dia 16 de abril de 2026, conforme pactuado com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

Os itens deverão ser entregues em até 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não sendo admitida prorrogação.

7. Local e horário da entrega/execução:

Os itens objeto da presente contratação (faixas e coroas) deverão ser entregues até 17 de abril de 2026, conforme cronograma do evento, contados da emissão da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento/Serviço. A entrega deverá ocorrer na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e lazer do Município de Braço do Trombudo/SC, em endereço a ser indicado formalmente pela Administração, durante o horário de expediente, de segunda a sexta-feira.

8. Recursos orçamentários:
Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer
109
05.001.13.122.0013.2031.3.3.90.00.00
Manutenção da Sec. de Cultura Turismo e Lazer
1.500.0000.000000 - Recursos Ordinários

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

10. Indicação do gestor e fiscal do contrato/contratação, servidor que fará a liquidação da despesa e responsável pela pesquisa de preços:

O **gestor** da referida contratação será a **Sra. Taissa Hoeltgebaum**, **Agente Administrativo.**

A responsável pela pesquisa de preços será a Secretária de Cultura, Turismo e Lazer **Sra. Ingrid Lina Böelling.**

O **fiscal** da referida contratação será o Secretária de Cultura, Turismo e Lazer, **Sra. Ingrid Lina Böelling.**

A **responsável pela liquidação** será a **Sra. Ingrid Lina Böelling**.

Braço do Trombudo (SC), 07 de abril de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
INGRID LINA BOELLING
Data: 08/04/2026 10:51:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ingrid Lina Böelling
Matricula nº 1391/3
Secretária de Cultura, Turismo e Lazer

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Faixas para o baile das realezas

Pesquisa realizada entre 13/04/2026 13:29:13 e 13/04/2026 13:45:33

Relatório gerado no dia 13/04/2026 14:37:32 (IP: 177.84.11.167)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Faixa da Rainha da 12ª Festa da Integração - confecção/ fornecimento em tecido fino de alta qualidade, com acabamento impecável e caimento elegant e, destinada à composição e padronização da indumentária cerimonial. A peça deverá possuir estrutura interna

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 2	1	R$ 562,45 (un)	-	R$ 562,45	100%	R$ 562,45

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	83.102.640/0001-30 - MUNICIPIO DE ITUPORANGA	88-2026-PMI-ITUPORANGA-SC-MUNICIPIO DE ITUPORANGA-DISPENSA ELETRÔNICA	11/03/2026	R$ 624,90
2	83.102.640/0001-30 - MUNICIPIO DE ITUPORANGA	88-2026-PMI-ITUPORANGA-SC-MUNICIPIO DE ITUPORANGA-DISPENSA ELETRÔNICA	11/03/2026	R$ 624,90
Valor Unitário				**R$ 624,90**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
1	65.661.521/0001-35 - 65.661.521 VICTOR DINALI RODRIGUES	13/04/2026	R$ 500,00	Anexo 2
Valor Unitário				**R$ 500,00**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
2	22.486.147/0001-76 - ANA PAULA PIRES COELHO 02664871900	13/04/2026	R$ 500,00	Anexo 2
Valor Unitário				**R$ 500,00**

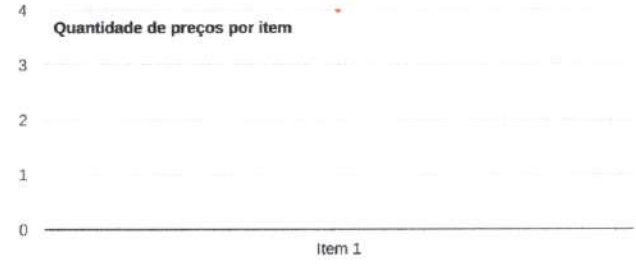
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 562,45

Média dos Preços Obtidos: R$ 562,45

Valor Global: **R$ 562,45**

Valor do item em relação ao total





Detalhamento dos Itens

Item 1: Faixa da Rainha da 12º Festa da Integração - confecção/ fornecimento em tecido fino de alta qualidade, com acabamento impecável e caimento elegante, destinada à composição e padronização da indumentária cerimonial. A peça deverá possuir estrutura interna

Preço Estimado: R$ 562,45 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 562,45 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 562,45

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Faixa da Rainha da 12ª Festa da Integração - confecção/ fornecimento em tecido fino de alta qualidade, com acabamento impecável e caimento elegante, destinada à composição e padronização da indumentária cerimonial. A peça deverá possuir estrutura interna reforçada, assegurando fir meza, alinhamento perfeito no corpo e adequada apresentação durante solenidades e atos de representação. Deverá acompanhar roseta elaborad a com riqueza de detalhes, contendo brasão bordado com precisão artesanal, valorizando a identidade institucional e a nobreza do título represe ntado. O bordado em alto relevo deverá conferir sofisticação e destaque visual, preservando a harmonia estética do conjunto. O bordado será e m letras azuis e as faixas terão acabamento e franjas douradas.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 624,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.102.640/0001-30

Órgão: MUNICIPIO DE ITUPORANGA

Objeto: AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS CERIMONIAIS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO OFICIAL DAS REALEZAS DA 28ª EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA, COMPREENDENDO VESTIDOS CERIMONIAIS (TONS TERRACOTA E VERDE MUSGO), COROAS DAS REALEZAS E FAIXAS (RAINHA, PRINCESAS E "MISS E MISTER CEBOLINHA"), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E PADRÕES DE ACABAMENTO DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO, PARA USO NAS ATIVIDADES DE CERIMONIAL, PROTOCOLO, DIVULGAÇÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL VINCULADAS AO EVENTO, INC

Descrição: **FAIXA DA RAINHA DA 29ª EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA - CONFECÇÃO/FORNECIMENTO EM TECIDO FINO DE ALTA QUALIDADE, COM ACABAMENTO IMPECÁVEL E CAIMENTO ELEGANTE, DESTINADA À COMPOSIÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA INDUMENTÁRIA CERIMONIAL. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA** - FAIXA DA RAINHA DA 29ª EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA - CONFECÇÃO/FORNECIMENTO EM TECIDO FINO DE ALTA QUALIDADE, COM ACABAMENTO IMPECÁVEL E CAIMENTO ELEGANTE, DESTINADA À COMPOSIÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA INDUMENTÁRIA CERIMONIAL. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA INTERNA REFORÇADA, ASSEGURANDO FIRMEZA, ALINHAMENTO PERFEITO NO CORPO E ADEQUADA APRESENTAÇÃO DURANTE SOLENIDADES E ATOS DE REPRESENTAÇÃO. DEVERÁ ACOMPANHAR ROSETA ELABORADA COM RIQUEZA DE DETALHES, CONTENDO BRASÃO BORDADO COM PRECISÃO ARTESANAL, VALORIZANDO A IDENTIDADE INSTITUCIONAL E A NOBREZA DO TÍTULO REPRESENTADO. O BORDADO EM ALTO RELEVO DEVERÁ CONFERIR SOFISTICAÇÃO E DESTAQUE VISUAL, PRESERVANDO A HARMONIA ESTÉTICA DO CONJUNTO.

Data: 11/03/2026 08:00

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA

SRP: NÃO

Identificação: 88-2026-PMI-ITUPORANGA-SC-MUNICIPIO DE ITUPORANGA-DISPENSA ELETRÔNICA

Lote/Item: 2/4

Ata: Link Ata

Homologação: 12/03/2026 18:02

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.845.140/0001-92 *VENCEDOR*	60.845.140 DOUGLAS SCHMIDT	R$ 624,90

Endereço:

,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 624,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.102.640/0001-30

Órgão: MUNICIPIO DE ITUPORANGA

Objeto: AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS CERIMONIAIS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO OFICIAL DAS REALEZAS DA 28ª EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA, COMPREENDENDO VESTIDOS CERIMONIAIS (TONS TERRACOTA E VERDE MUSGO), COROAS DAS REALEZAS E FAIXAS (RAINHA, PRINCESAS E "MISS E MISTER CEBOLINHA"), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E PADRÕES DE ACABAMENTO DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO, PARA USO NAS ATIVIDADES DE CERIMONIAL, PROTOCOLO, DIVULGAÇÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL VINCULADAS AO EVENTO, INC

Descrição: **FAIXA DA RAINHA DA 28ª EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA - CONFECÇÃO/FORNECIMENTO EM TECIDO FINO DE ALTA QUALIDADE, COM ACABAMENTO IMPECÁVEL E CAIMENTO ELEGANTE, DESTINADA À COMPOSIÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA INDUMENTÁRIA CERIMONIAL. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA** - FAIXA DA RAINHA DA 28ª EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA - CONFECÇÃO/FORNECIMENTO EM TECIDO FINO DE ALTA QUALIDADE, COM ACABAMENTO IMPECÁVEL E CAIMENTO ELEGANTE, DESTINADA À COMPOSIÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA INDUMENTÁRIA CERIMONIAL. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA INTERNA REFORÇADA, ASSEGURANDO FIRMEZA, ALINHAMENTO PERFEITO NO CORPO E ADEQUADA APRESENTAÇÃO DURANTE SOLENIDADES E ATOS DE REPRESENTAÇÃO. DEVERÁ ACOMPANHAR ROSETA ELABORADA COM RIQUEZA DE DETALHES, CONTENDO BRASÃO BORDADO COM PRECISÃO ARTESANAL, VALORIZANDO A IDENTIDADE INSTITUCIONAL E A NOBREZA DO TÍTULO REPRESENTADO. O BORDADO EM ALTO RELEVO DEVERÁ CONFERIR SOFISTICAÇÃO E DESTAQUE VISUAL, PRESERVANDO A HARMONIA ESTÉTICA DO CONJUNTO.

Data: 11/03/2026 08:00

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA

SRP: NÃO

Identificação: 88-2026-PMI-ITUPORANGA-SC-MUNICIPIO DE ITUPORANGA-DISPENSA ELETRÔNICA

Lote/Item: 2/3

Ata: Link Ata

Homologação: 12/03/2026 18:02

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.845.140/0001-92 *VENCEDOR*	60.845.140 DOUGLAS SCHMIDT	R$ 624,90

Endereço:

,

Preço Manual 1 **R$ 500,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 13/04/2026

Produto: Faixa da Rainha da 12ª Festa da Integração - confecção/ fornecimento em tecido fino de alta qualidade, com acabamento impecável e caimento elegante, destinada à composição e padronização da indumentária cerimonial. A peça deverá possuir estrutura int

Fornecedor: 22.486.147/0001-76 - ANA PAULA PIRES COELHO 02664871900

E-mail: douglas.schmidt@unidavi.edu.br

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 2 **R$ 500,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 13/04/2026

Produto: Faixa da Rainha da 12ª Festa da Integração - confecção/ fornecimento em tecido fino de alta qualidade, com acabamento impecável e caimento elegante, destinada à composição e padronização da indumentária cerimonial.

Fornecedor: 65.661.521/0001-35 - 65.661.521 VICTOR DINALI RODRIGUES

E-mail: osandroedez@hotmail.com

Comprovante: Anexo 2

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras
https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Data: 13/04/2026 13:33:28
Acessar a fonte aqui

Fontes de preços inseridos manualmente:

1 - 65.661.521 VICTOR DINALI RODRIGUES (65.661.521/0001-35) *Data: 13/04/2026 14:18:47*

2 - ANA PAULA PIRES COELHO 02664871900 (22.486.147/0001-76) *Data: 13/04/2026 13:32:25*

Anexo 1

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item 1 - Faixa da Rainha da 12ª Festa da Integração - confecção/ fornecimento em tecido fino de alta qualidade, com acabamento impecável e caimento elegante, destinada à composição e padronização da indumentária cerimonial. A peça deverá possuir estrutura interna :

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	60.845.140/0001-92	R$ 624,90	R$ 624,90

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 624.90
2. **Valor Calculado:** R$ 624,90

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	60.845.140/0001-92	R$ 624,90	R$ 624,90

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 624.90
2. **Valor Calculado:** R$ 624,90

Preço (Cotação Fornecedor) 3: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	22.486.147/0001-76	R$ 500,00	R$ 500,00

1. **Valor:** R$ 500,00

Preço (Cotação Fornecedor) 4: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	65.661.521/0001-35	R$ 500,00	R$ 500,00

1. **Valor:** R$ 500,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.486.147/0001-76 **MATRIZ**		**20/05/2015**

NOME EMPRESARIAL
22.486.147 ANA PAULA PIRES COELHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GELSONIR MACHADO PEREIRA	**88**	**LOJA ;CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.540-000	**FATIMA**	**OTACILIO COSTA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
OSANDROEDEZ@HOTMAIL.COM	**(49) 9971-0569**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/05/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/04/2026** às **15:12:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.486.147/0001-76
Razão Social: 22.486.147 ANA PAULA PIRES COELHO
Endereço: RUA GELSONIR MACHADO PEREIRA 88 LOJA ;CASA / FATIMA / OTACILIO COSTA / SC / 88540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/04/2026 a 19/05/2026

Certificação Número: 2026042007205471728950

Informação obtida em 05/05/2026 12:36:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 05/05/2026 12h35min

Número	Validade
2621	04/06/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ANA PAULA PIRES COELHO CNPJ: 22486147000176

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWIVHBXMHSWSYII1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.otaciliocosta.sc.gov.br

Otacílio Costa (SC), 05 de Maio de 2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **22.486.147 ANA PAULA PIRES COELHO**
CNPJ/CPF: **22.486.147/0001-76**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140072534613**
Data de emissão:	**23/02/2026 09:16:50**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**22/08/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 07/04/2026 15:14:50

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 07/04/2026

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 22.486.147 ANA PAULA PIRES COELHO
CNPJ: 22.486.147/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:56:59 do dia 23/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/10/2026.
Código de controle da certidão: **3B41.C06D.A0BC.6230**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 22.486.147 ANA PAULA PIRES COELHO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.486.147/0001-76
Certidão nº: 37172744/2026
Expedição: 07/04/2026, às 10:02:56
Validade: 04/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **22.486.147 ANA PAULA PIRES COELHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.486.147/0001-76, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 6515754
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ANA PAULA PIRES COELHO
Raiz do CNPJ: 22.486.147
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : OTACILIO COSTA
Endereço da sede : Rua Gelsonir Machado Pereira, nº 88, bairro Fátima, Otacílio Costa/SC, 88540-000

Certidão emitida às 17:03 de 08/04/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Aline Farias dos Santos Xavier - CPF: ***.193.489-** gov.br Ouro

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **22.486.147 ANA PAULA PIRES COELHO**

CPF/CNPJ: **22.486.147/0001-76**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a vedação de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:04:44 do dia 07/04/2026 , com validade até o dia 07/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão

Código de controle da certidão: 5cNlW0dCKu7bOaR6lmjp

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **22.486.147 ANA PAULA PIRES COELHO**

CPF/CNPJ: **22.486.147/0001-76**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:34:47 do dia 07/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: V17K070426143447

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/04/2026 15:19:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **22.486.147 ANA PAULA PIRES COELHO**
CNPJ: **22.486.147/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data da consulta: 07/04/2026 14:48:21

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **22.486.147/0001-76**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **22.486.147 ANA PAULA PIRES COELHO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 20/05/2015**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
ANA PAULA PIRES COELHO

CPF
026.648.719-00

CNPJ
22.486.147/0001-76

Data de Abertura
20/05/2015

Nome Empresarial
ANA PAULA PIRES COELHO 02664871900

Capital Social
20.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
20/05/2015

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
88540-000	RUA Gelsonir Machado Pereira	88	LOJA ;CASA

Bairro	Município	UF
Fatima	OTACILIO COSTA	SC

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	20/05/2015	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Costureiro(a) de roupas, sob medida, independente

Atividade Principal (CNAE)
1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

Ocupações Secundárias
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Atividades Secundárias (CNAE)
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

10:40



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ANA PAULA PIRES COELHO

1ª HABILITAÇÃO
07/11/1997

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
23/09/1977, OTACILIO COSTA, SC

4a DATA EMISSÃO
14/02/2024

4b VALIDADE
13/02/2034

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
3734488 SSP SC

4d CPF
026.648.719-00

5 Nº REGISTRO
02245045688

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
NELSON COELHO

EVANDA GALINDO COELHO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2771994070

FECHAR

PREFEITURA DE BRAÇO DO TROMBUDO
DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A empresa **Ana Paula Pires Coelho**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.486.147/0001-76**, representada pela Sra. **Ana Paula Pires Coelho**, declara, sob as penas da lei, que até a presente data:

a) que inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) que não possui em seu quadro societário pessoa agente político ou servidor municipal de Braço do Trombudo.

c) que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso VI do Artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, atestando que não possui em seu quadro funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

d) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Otacílio Costa, ___ de _____ de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANA PAULA PIRES COELHO
Data: 07/04/2026 09:47:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br